



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2623-2020 de 28-01-2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001,

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de **Sindicância Investigatória**, com a finalidade de apurar a responsabilidade na ausência de prestação de contas com relação aos recursos advindos do Programa Alimentação Escolar, referente ao exercício de 2018.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância e PAD, nomeada pela Portaria GP nº 2507-2019 de 02-07-2019, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 28/01/2020.
Gabinete do Prefeito.